



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.340 /

## DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município perde hoje um nome de grande relevância, que exerceu com honradez os cargos que ocupou, tanto na vida pública quanto na privada;

Considerando que o falecido contribuiu para o engrandecimento do Município, enquanto membro do Poder Legislativo por três legislaturas, entre 1955 e 1969;

Considerando ser dever inerente do Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

Luto oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento de **JOFFRE RAPHAEL DOS SANTOS**, ocorrido em 21 de fevereiro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Divino Rereira do Lago  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1868, de 22/02/03